



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0027 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022 | Poder Legislativo

## Atos do Legislativo

### ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022

Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período, Sessão Solene de Posse, dos Srs. Vereadores Suplentes, Naziano de Carvalho Azevedo, Orly Reginaldo da Silva Machado, Ronaldo Rocha Ribeiro Júnior e Salvador Carvalho de Oliveira, em substituição aos ex Vereadores cujo mandatos foram extintos por falta a 1/3 das Sessões Legislativas em 17 de fevereiro de 2022, nesta Casa Legislativa. Os Senhores Ronaldo Rocha Ribeiro Júnior e Salvador Carvalho de Oliveira não compareceram à Sessão, apresentando requerimentos, tendo sido levantado seus impedimentos de exercerem quaisquer cargos públicos, pela a Sra. Secretária da Mesa, ante a Medida Cautelar judicial exarada junto ao processo número 0116146-87.2021.8.19.0001 que tramita perante o E. TJERJ. Os Srs. Vereadores Suplentes, Naziano de Carvalho Azevedo e Orly Reginaldo da Silva Machado tomaram assento no Plenário. Apresentaram os seus diplomas à Sra. Secretária da Mesa, a fim de tomarem posse nesta Sessão. Entregaram suas declarações de bens e de desincompatibilização, previstos no art. 13 do Regimento Interno. Firmaram compromisso nos termos do art. 10 do Regimento Interno. Discursaram na Tribuna. Tendo sido declarado pelo Presidente empossados os Srs. Vereadores Naziano de Carvalho Azevedo e Orly Reginaldo da Silva Machado como suplentes diplomados. Foi solicitado que a Secretaria desta Casa comunique ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, o ato de posse para todos os efeitos legais e que realize a convocação dos dois suplentes subsequentes. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 04 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**  
VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**  
1ª SECRETÁRIA



### ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período, Sessão Solene de Posse, dos Srs. Vereadores Suplentes, Roberto Rimes Rosa e Anacláudia dos Anjos Ribeiro, em substituição aos ex Vereadores cujo mandatos foram extintos por falta a 1/3 das Sessões Legislativas em 17 de fevereiro de 2022, nesta Casa Legislativa. Os Srs. Vereadores Suplentes tomaram assento no Plenário. A ata da 6ª Sessão Extraordinária, de 29 de março de 2022, foi aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa apresentou uma questão de ordem informando que a Sra. Suplente Anacláudia dos Anjos Ribeiro apesar de corrê na Ação Penal com os Vereadores cujo mandatos foram extintos, não lhe foi imputada judicialmente a Medida Cautelar que a impeça de tomar posse no cargo. Os Srs. Vereadores suplentes apresentaram os seus diplomas à Sra. Secretária da Mesa. O Sr. Vereador Willians Santos Cândido fez a leitura de um texto sobre a corrupção. As declarações de bens e de desincompatibilização, previstos no art. 13 do Regimento Interno já foram entregues na Secretaria da Casa Legislativa. Firmaram compromisso nos termos do art. 10 do Regimento Interno. Discursaram na Tribuna. Tendo sido declarado pelo Presidente empossados os Srs. Vereadores Roberto Rimes Rosa e Anacláudia dos Anjos Ribeiro como suplentes diplomados. Foi solicitado que a Secretaria desta Casa comunique ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, o ato de posse para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 04 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**  
VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**  
1ª SECRETÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0027 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022 | Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração Luis Carlos de Moraes Junior, mat. 437 e NOMEAR para a mesma função de ASSESSOR PARLAMENTAR I José Maurício Vieira Gomes, RG: 06.830.618-2 e CPF: 822.810.687-49.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 31/03/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 31 de março de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR II Marcos Tarcisio Soares, RG: 06814301-5 e CPF: 942.246.257-68.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 01/04/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 01 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR I Roseane Quirino de Abreu, RG: 10.942.199 e CPF: 097.430.127-29.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 01/04/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 01 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 12 DE 06 DE ABRIL DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR I Celia Conceição Canela Tardin, RG: 05.464.129-5 e CPF: 723.956.057-00.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 06/04/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 06 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0027 | Sexta-feira, 08 de Abril de 2022 | Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 13 DE 07 DE ABRIL DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR II Lucivaldo Santos Campos, RG: 11.677.811-9 e CPF: 083.052.077-57.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 07/04/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 07 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 15 DE 08 DE ABRIL DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR II Cleonice Cunha de Menezes Marques, RG: 10.224.907-5 e CPF: 900.881.827-20.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 08/04/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 08 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 14 DE 07 DE ABRIL DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR I Adelane Diamantino de Oliveira, RG: 23.514.145-4 e CPF: 128.580.397-39.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 07/04/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 07 de abril de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br](mailto:diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>